



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 32

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.915/2025, referente ao Projeto de Lei 168/2025, de autoria das Vereadoras Ana Paula Rocha, Karla Coser e Mara Maroca, aprovado em Sessão realizada em 28 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 12473/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390035003800370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **30/05/2025 16:14**

Checksum: **12FC7BAF8033D8E246CBA0D0CE03C9DCFD7DA7C158F54DE4A25314CF5156EF20**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390035003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.